



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00285

Bento Gonçalves, 08 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00054.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/00534, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00054, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social, os trabalhos desenvolvidos tem o intuito de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, desenvolvendo potencialidades e visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Na proteção social básica da política de Assistência Social são ofertados para crianças e adolescentes os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no turno inverso ao escolar, que trabalha com caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos, esses serviços são ofertados de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Salientamos ainda, que no Município são ofertados seis espaços de proteção, abrangendo diferentes territórios que busca atender usuários de quem dele necessitar. Para acessar o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a família passa por uma avaliação técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS que analisa os critérios de vulnerabilidade e risco social para o acesso ao serviço, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Desta forma, os SCFV seguem a

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202500285A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

legislação vigente, e não possuem carácter pedagógico, bem como suas atividades devem ocorrer em espaços que esteja, de acordo ao previsto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome.

Cabe informar ainda, que os Centros de Tradições Gaúchas - CTGs, são entidades privadas, livres para oferecer atividades, sendo a adesão facultativa para cada aluno.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

